



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 364/25

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 196, estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, integrando a saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Bucal "Brasil Soridente", instituída pelo Governo Federal, que visa ampliar o acesso da população brasileira ao tratamento odontológico, com a organização e qualificação da atenção à saúde bucal, em todos os níveis de atenção (atenção básica e atenção especializada);

CONSIDERANDO que, a oferta de serviços odontológicos especializados, como os realizados no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), é fundamental para a integralidade do cuidado em saúde, e, para a redução de agravos que podem impactar a qualidade de vida dos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência na gestão pública e de assegurar que os serviços de saúde estejam adequadamente estruturados e acessíveis à população, com informação clara sobre a oferta, os critérios de acesso e o tempo de espera; e

CONSIDERANDO que, o conhecimento aprofundado da estrutura atual, da demanda e dos desafios enfrentados na prestação dos serviços odontológicos é essencial para o planejamento estratégico e a implementação de políticas públicas eficazes que visem à melhoria contínua e à ampliação do acesso da população aos cuidados em saúde bucal.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual a diferença de atuação e os critérios de encaminhamento para os serviços odontológicos oferecidos entre o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município? Quais patologias ou condições são tratadas exclusivamente em cada um desses níveis de atenção?
- b) Qual o número atual de pacientes aguardando atendimento odontológico (fila de espera) em cada Unidade Básica de Saúde (UBS) do município, detalhando por tipo de procedimento e UBS?
- c) Qual o tempo médio de espera e o número atual de munícipes na fila, para cada tipo de procedimento odontológico especializado, oferecido exclusivamente pelo CEO? Solicitamos



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

também informações sobre as estratégias adotadas para o gerenciamento e a redução dessas filas no nível especializado.

- d) Quantos profissionais cirurgiões-dentistas e equipes de saúde bucal (incluindo técnicos e auxiliares em saúde bucal) estão atualmente atuando no CEO e em cada UBS do município, com suas respectivas especialidades e cargas horárias? Existem planos para a contratação ou capacitação de mais profissionais, visando atender à demanda crescente?
- e) Em caso de necessidade de atendimento odontológico de urgência, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) atende em sistema de porta aberta ou este tipo de atendimento é exclusivo das Unidades Básicas de Saúde (UBSs)? Quais os horários e protocolos para o atendimento de urgência e emergência, em ambos tipos de unidades?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de outubro de 2025.


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador


APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 30/10/2025
Presidente